



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2021**. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na área de enfermagem, conforme as condições e especificações do Termo de Referência deste Edital.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ: 12.891.300/0001-97** no menor preço global, no valor de **R\$ 646.881,12 (Seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.867/874 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de abril de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas